



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO - FUNTEC

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2025



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Geraldo Alves de Alcântara Filho

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Maurício Nascimento Filho

Diretor de Planejamento

Kátia Regina Santos de Moraes

Chefe de Gabinete

Órgãos Colegiados

Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI

Conselho de Desenvolvimento Comercial – CDC

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

2. ABORDAGEM DA GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEDETEC.

2.1 NO ÂMBITO DO PPA 2024-2027 – SISTEMA SEDETEC.

2.1.1 – Dos Programas, Objetivos e Indicadores - PPA 2024-2027.

2.1.2 – Das Entregas do PPA 2024-2027.

2.2 – NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 – 2026

2.2.1- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 - BALANÇO DE METAS DOS PROJETOS - BIÊNIO 2025-2026.

3. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT.

4. FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC.

4.1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1.1 - DOS VALORES DESCENTRALIZADOS/APLICADOS EM 2025 POR AÇÃO

4.2 DOS VALORES DESCENTRALIZADOS/APLICADOS EM 2025 POR TIPO DE INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO

5. PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC.

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

APRESENTAÇÃO

Assim, considerando os objetivos e as ações definidas por força do PPA 2024-2027, e em seu Planejamento Estratégico (2023 - 2026), em conjunto com as suas entidades vinculadas, caracterizado como Sistema SEDETEC, em especial(Fundação , e apoiando-se em parcerias formalizadas estrategicamente, com as Organizações Sociais SERGIPETEC e IPTI-THP, a SEDETEC desenvolveu um conjunto de atividades e ações, voltadas para a consolidação da Política de Ciência e Tecnologia e Inovação, das quais, priorizou-se:

- Apoiar na publicação da Lei Estadual de Inovação;
- Participação em debates que visam aprimorar a estrutura e o funcionamento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Iniciativas sob a forma de programas ou projetos de inovação tecnológica;
- Apoio e incentivo à pesquisa e ao empreendedorismo de base tecnológica e social;
- Estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe em áreas estratégicas.

O Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC tem sido decisivo para a implementação de ações avaliadas, aprovadas e referendadas previamente pelos membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC manteve, ao longo do exercício de 2025, protagonismo na condução, coordenação e execução das políticas públicas voltadas à implementação das Ações estabelecidas no PPA 2024-2027, de forma direta com base no Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação, afim de orientar e executar a Política Estadual de Ciência e Tecnologia, priorizando estratégias que conduzam a inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.

As ações empreendidas concentraram-se na ampliação do número de empresas inovadoras, beneficiadas com recursos de subvenção econômica, impactando a promoção da geração de emprego e renda, a ampliação das oportunidades econômicas e na



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

elevação da qualidade de vida da população sergipana, em consonância com as diretrizes do desenvolvimento sustentável.

Alinhada aos objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 e no Planejamento Estratégico 2023–2026, a SEDETEC atuou de forma integrada com suas entidades vinculadas — Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC), Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS), Sergipe Gás S.A. (SERGÁS), contando, ainda, com o apoio de parcerias estratégicas formalizadas com as Organizações Sociais Sergipe Parque Tecnológico (SERGIPETEC) e o Instituto de Pesquisas, Tecnologia e Inovação (IPTI), cujo nome fantasia é The Human Project (THP).

Essa articulação institucional viabilizou a execução de um conjunto estruturado e consistente de ações voltadas à consolidação da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Nesse contexto, as ações priorizadas pela SEDETEC, concentraram-se, entre outros aspectos, no apoio à implementação e à divulgação da Lei Estadual de Inovação; na estruturação da Agenda Estratégica de Inovação que visa alavancar o desenvolvimento sustentável, atrair investimentos e reduzir desigualdades sociais., na participação ativa em debates técnicos, fóruns e instâncias deliberativas voltadas ao aprimoramento da estrutura, da governança e do funcionamento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação; na execução de iniciativas materializadas sob a forma de programas e projetos de inovação tecnológica; no apoio e incentivo à pesquisa científica e ao empreendedorismo de base tecnológica e social; bem como no estímulo à formação, atração e retenção de capital humano qualificado em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado de Sergipe.

Destaca-se, ainda, o papel estratégico do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC, instrumento essencial para a viabilização das ações executadas no período. Os recursos do Fundo foram direcionados a iniciativas previamente analisadas, aprovadas e referendadas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT, assegurando alinhamento às diretrizes governamentais, fortalecimento da governança e efetividade na aplicação dos recursos públicos destinados à ciência,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

tecnologia e inovação.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

LEI Nº 9.156 DE 08 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações

Seção VI

Das Secretarias de Estado com atuação nas áreas de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Trabalho, Desenvolvimento Agrário, Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo

Subseção I

Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Art. 26. Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC:

- I – a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação;
- II – a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivos incentivos;
- III – a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais;
- IV – o fomento à implantação de distritos industriais;
- V – o registro do comércio;
- VI – o apoio à realização e à organização de exposições e feiras empresariais;
- VII – a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica;
- VIII – o fomento à atividade empresarial;
- IX – a elaboração e a execução de planos, de programas e de projetos de pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

X – a supervisão da distribuição de gás canalizado;

XI – outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

ASPECTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEDETEC

Missão

Construir um futuro de prosperidade sobre uma base sustentável e inclusiva no estado de Sergipe por meio da promoção do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico de Sergipe, de forma participativa, fomentando a inovação e a competitividade do setor produtivo nos territórios.

Visão

Tendo em vista cooperar na transformação do estado de Sergipe em modelo de melhoria dos indicadores sociais e econômicos, a SEDETEC intenta ser referência como instituição indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, a partir de uma gestão pública eficiente, promovendo a inovação e a descentralização produtiva nos territórios, dando especial atenção aos quinze municípios do menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Valores

Governo presente – Empenhar-se permanentemente para estar presente na vida das pessoas, atento aos seus problemas e desafios.

Equilíbrio entre os municípios sergipanos – Buscar o equilíbrio entre os municípios sergipanos, fazendo com que o desenvolvimento e a inclusão cheguem igualmente a todos.

Ética e transparência – Promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil e o governo, fortalecimento à ética e à transparência nas ações da SEDETEC.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Qualidade na gestão pública – Adequar a estrutura administrativa, modernizar as práticas de gestão e qualificar os servidores para aumentar a eficiência das ações da SEDETEC.

Responsabilidade fiscal – Assegurar o equilíbrio permanente das contas públicas como requisito à provisão dos recursos necessários para a execução de políticas públicas voltadas à melhoria de vida da população.

Desenvolvimento sustentável – Promover o desenvolvimento econômico garantindo justiça social, equilíbrio ambiental e respeito à diversidade cultural do povo sergipano.

Trabalho e criatividade – Consagrar o trabalho como um valor essencial à vida humana e ter a criatividade como aliada para superar os obstáculos.

Transversalidade – O conceito de transversalidade, nesse aspecto, refere-se à metodologia de trabalho que integre as instituições vinculadas à SEDETEC e as demais secretarias resultando na otimização nos processos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – 2023-2026

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

2. ABORDAGEM DA GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEDETEC.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2025.

2.1 NO ÂMBITO DO PPA 2024-2027 – SISTEMA SEDETEC.

2.1.1 – Dos Programas, Objetivos e Indicadores - PPA 2024-2027.

A SEDETEC, orientada por uma visão sistêmica e responsável da gestão pública, tem conduzido suas políticas com foco na valorização do gasto público e na ampliação das entregas efetivas à sociedade. Essa abordagem possibilitou o alinhamento das ações sob sua liderança aos principais instrumentos de planejamento que compõem o arcabouço



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

normativo e legal do Estado, especialmente o Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 e o Planejamento Estratégico 2023–2026, assegurando coerência entre planejamento, execução e resultados.

No processo de elaboração do PPA 2024–2027, o Sistema SEDETEC estruturou sua atuação a partir da execução de três programas finalísticos, concebidos para responder de forma objetiva às demandas da sociedade sergipana e para fortalecer o desenvolvimento econômico, a ciência, a tecnologia e a inovação no Estado, conforme as características apresentadas a seguir:

GOVERNO DE SERGIPE - PLANO PLURIANUAL 2024/2027
SISTEMA SEDETEC - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA	OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
		TÍTULO	INDICADOR
027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano	Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional.	Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro	Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil
		Ampliar a participação do setor industrial no PIB sergipano.	Participação da indústria no PIB sergipano.
0028 – Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação	Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.	Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.	Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.
0029 – Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável	Estruturar o Complexo Industrial-Portuário para servir como eixo estruturante de uma nova política de desenvolvimento, atraindo para o Estado, investimentos capazes de adensar a cadeia produtiva de petróleo e gás, além de priorizar ações que possibilitem consolidar o nascente polo de fertilizantes e o conhecimento das potencialidades de energias renováveis em Sergipe.	Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável.	Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI.

A tabela apresentada sintetiza a estrutura do PPA 2024–2027 no âmbito do Sistema SEDETEC, evidenciando seus programas, objetivos gerais e específicos, bem como os respectivos indicadores utilizados para o acompanhamento e a avaliação dos resultados.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nesse contexto, no âmbito do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC, e considerando as diretrizes do PPA 2024–2027, destaca-se, para o exercício de 2025, o Programa 0028 – Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação, cujas características e direcionamentos são apresentados a seguir:

Objetivo Geral:

Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.

Objetivo Específico:

Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.

Indicador:

Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.

Abaixo, apresenta-se a tabela considerando-se o comportamento dos indicadores específicos para o ano de 2025, no nível macro.

SISTEMA SEDETEC – PPA 2024-2027 – INDICADORES ESTRATÉGICOS 0028 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
TÍTULO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		META 2025	ALCANÇADO 2025
			ANO	VALOR		
Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.	Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.	UN	2023	30	15	24

No contexto do FUNTEC, no exercício de 2025, o indicador de nível macro definido no PPA 2024–2027 no âmbito do Programa 0028 – Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação, corresponde ao número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica. O desempenho alcançado superou significativamente do valor de referência estabelecido, uma vez que a meta previa o atendimento mínimo de



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

15 empresas, tendo sido efetivamente beneficiadas 24 empresas. Esse resultado representa um desempenho 60% superior à meta inicialmente fixada.

De forma geral, o comportamento das metas e de seus respectivos indicadores no âmbito do PPA 2024–2027 evidencia que a atuação do Sistema SEDETEC reflete o compromisso do Governo do Estado em atender às demandas da sociedade sergipana. Destacam-se, nesse cenário, os esforços direcionados à atração de investimentos, ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação, à melhoria da infraestrutura e à oferta de consultorias especializadas em cadeias produtivas estratégicas e em energias renováveis, elementos fundamentais para o crescimento sustentável e para a modernização do Estado.

2.1.2 – Das Entregas do PPA 2024-2027.

Na concepção do PPA-2024-2027, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 03 (três) programas finalísticos, cujas metas/entregas para o exercício de 2025, foram contempladas por programas. Abaixo está contemplado o programa específico para o Sistema de Ciência Tecnologia e Inovação, no âmbito do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC, e considerando as diretrizes do PPA 2024–2027, que destaca para o exercício de 2025, o Programa 0028 – Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação.

PROGRAMA 0028: PROGRAMA APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Das Metas e Entregas:

Em 2025, as entregas do Sistema SEDETEC apresentaram execução majoritariamente satisfatória, com metas cumpridas e, em alguns casos, superadas.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DE SERGIPE
PPA 2024-2027
SISTEMA SEDETEC
DISTRIBUIÇÃO DE ENTREGAS POR PERÍODO

OBJETIVO ESPECÍFICO/ENTREGA	RESPONSÁVEL	PERÍODO		INDICADOR	OBS
		META PREVISTA PARA 2025	META REALIZADA EM 2025		
01 mapa atualizado e/ou elaborado das principais cadeias produtivas do Estado de Sergipe (SEDETEC: Petróleo e Gás, Fertilizantes, Energias Renováveis. SEAGRI: Leite, Café, piscicultura, Flores Ornamentais, Cacau, Citricultura e Aquicultura).	FAPITEC	-	-	Número De Mapas Elaborados E Legislações Aprovadas	Sem Meta Prevista para 2025
40 empresas sergipanas apoiadas em inovação, por meio do TECNOVA III.	FAPITEC	15	24	Número De Empresas Sergipanas Apoiadas Com Ações De Inovação	Meta Alcançada
02 editais lançados de fomento à Indústria 4.0, com foco nas seguintes áreas: agrícola, moda, govtech ou energia.	FAPITEC	01	01	Número De Editais Lançados Na Área De Inovação	Meta Alcançada
01 programa implantado de bolsas para Residência em Inovação.	FAPITEC	-	-	Número De Editais Lançados Na Área De Inovação	Sem Meta Prevista para 2025
02 laboratórios do ITPS com a credencial de acreditados	ITPS	-	-	Número De Laboratórios Acreditados	Sem Meta Prevista para 2025
30% dos servidores e empregados públicos do Estado e profissionais do Sergipetec envolvidos no Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação qualificados.	SEDETEC	10	10	Percentual De Servidores Públicos E Profissionais Do Sergipetec Envolvidos Com O Sistema Estadual De Ciência, Tecnologia E Inovação Capacitados.	Meta Alcançada
04 eventos estaduais voltados para Ciência, Tecnologia e Inovação realizados.	SEDETEC	01	01	Número De Eventos Sobre Ciência, Tecnologia E Inovação	Meta Alcançada
15% de recursos oriundos da Loteria Estadual destinados à Ciência, Tecnologia e Inovação.	-	-	-	Número De Mapas Elaborados E Legislações Aprovadas	Sem Meta Prevista para 2025
01 Legislação aprovada - Nova Lei da Inovação.	SEDETEC	00	01	Número De Mapas Elaborados E Legislações Aprovadas	Meta Alcançada



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

40 profissionais e 40 jovens (sem experiência profissional) para uso e desenvolvimento de Inteligência Artificial capacitados.	SERGIPETEC	20	20	Número De Capacitações Em Áreas Prioritárias Para O Sistema Estadual De Ciência, Tecnologia E Inovação	Meta Alcançada
300 jovens nas áreas relacionadas (Arte, tecnologia e empreendedorismo criativo e digital) capacitados.	IPTI(THP)	100	160	Número De Capacitações Em Áreas Prioritárias Para O Sistema Estadual De Ciência, Tecnologia E Inovação	Meta Alcançada
02 tecnologias sociais disponibilizadas para os órgãos públicos de Sergipe.	IPTI(THP)	01	01	Número De Tecnologias Sociais Disponibilizadas Para Órgãos Públicos E Setor Produtivo	Meta Alcançada
02 tecnologias sociais disponibilizadas para empresas apoiadas pelo PSDI.	IPTI(THP)	01	01	Número De Tecnologias Sociais Disponibilizadas Para Órgãos Públicos E Setor Produtivo	Meta Alcançada
02 ações do Programa Centelha integradas ao Hub de Inovação.	FAPITEC	01	01	Implantação Do Hub De Inovação No Sergipetec	Meta Alcançada
01 Hub de Inovação implantado no Sergipetec.	-	-	-	Implantação Do Hub De Inovação No Sergipetec	Sem Meta Prevista para 2025
02 eventos promovidos voltados para o ecossistema de inovação.	-	-	-	Número De Eventos Sobre Ciência, Tecnologia E Inovação	Sem Meta Prevista para 2025
05 editais lançados na área de inovação.	FAPITEC	1	1	Número De Editais Lançados Na Área De Inovação	Meta Alcançada
50% de renovação do parque Tecnológico do ITPS com aquisição de equipamentos.	ITPS	20	20	Renovação Do Parque Tecnológico Do Itps Com Aquisição De Equipamentos	Meta Alcançada
01 edital voltado para a manutenção e qualificação dos equipamentos do ITPS.	-	-	-	Número De Editais Lançados Na Área De Manutenção E Inovação De Laboratórios	Sem Meta Prevista para 2025

O programa 028, conforme tabela acima, contempla um total 19 (dezenove) entregas para o período de 2024-2027. Deve ser considerado que para o exercício de 2025, o total



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

de entregues foram 12(doze) metas. Sendo 11(onze) metas previstas para o período, e 01(uma) meta que não estava prevista. Resultado que superou os 100% as metas alcançadas.

2.2 – NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 – 2026

Quanto ao Planejamento Estratégico do Governo de Sergipe para o período 2023-2026, o Sistema SEDETEC, em 2025, se destacou na execução dos projetos estratégicos estabelecidos, apresentando um desempenho significativo em relação às entregas programadas para o biênio 2025-2026.

PROJETOS LIDERADOS PELA SEDETEC
BALANÇO DE METAS – RESUMO

PROJETO	Nº DE METAS	METAS			
		CUMPRIDAS TOTALMENTE	CUMPRIDAS PARCIALMENTE	METAS SUPRIMIDAS	METAS NÃO INICIADAS
06 – Fortalecimento do PSDI.	06	02	04	-	-
07– Estruturação do Complexo industrial Portuário.	04	02	02	-	-
09 – Fomento a Inovação nas Principais Cadeias Produtivas Sergipanas.	04	01	03	-	-
11 – Implantação de Política e Estímulo a Geração de Energia.	9	03	4	-	02
12 – Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.	05	02	03	-	-
TOTAL	28	10	16	-	02

No âmbito do Planejamento Estratégico, o Sistema SEDETEC possui sob sua gestão o total de 05 (cinco) projetos, conforme demonstrado na tabela acima.

Na Plataforma TARGET, em observância ao princípio da transversalidade — que possibilita a integração e a otimização de processos entre instituições vinculadas e demais Secretarias de Estado — encontram-se registradas 34 (trinta e quatro) metas relacionadas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

a esses projetos. Desse total, 28 (vinte e oito) metas integram a gestão efetiva da SEDETEC, de suas vinculadas e de parceiros, com prazo de execução compreendido entre 2023 e 2026.

Sob uma perspectiva sistêmica, ao se considerar o somatório das metas totalmente concluídas e das metas parcialmente executadas, alcança-se o percentual de 92,86%. Registra-se, ainda, que as metas classificadas como não iniciadas não possuíam previsão de conclusão para o exercício de 2025.

O Plano Estratégico 2023–2026 do Governo de Sergipe recebeu atenção prioritária da SEDETEC na condução das ações sob sua responsabilidade, estruturadas em cinco projetos estratégicos de elevada relevância para o alcance dos objetivos institucionais.

2.2.1- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 - BALANÇO DE METAS DOS PROJETOS - BIÊNIO 2025-2026.

Os relatos e as informações abaixo demonstram o esforço e os resultados alcançados pelo sistema SEDETEC, quando alinhamos por órgãos/entidades parceira – os objetivos e metas do PPA 2024-2027 frente às entregas realizadas pelos projetos do PE 2023-2026.

Os projetos destacados a seguir evidenciam o alinhamento institucional entre a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC, o Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC, a SEDETEC e o Instituto de Pesquisas, Tecnologia e Inovação – IPTI (THP), no esforço conjunto para o alcance das metas estabelecidas para o biênio 2025-2026, com resultados consolidados no exercício de 2025, no âmbito dos Projetos Estratégicos 09, 11 e 12.

Projeto 09 – Fomento à inovação nas principais cadeias produtivas sergipanas.

Projeto 09	FOMENTO À INOVAÇÃO NAS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS SERGIPANAS
Objetivo Geral	Desenvolver e implementar soluções inovadoras que contribuam para o aumento da competitividade, sustentabilidade e qualidade nas principais cadeias produtivas sergipanas.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Objetivos Específicos	a) Mapear a demanda por tecnologia e inovação para ofertar às empresas nas principais cadeias produtivas sergipanas. b) Fortalecer assistência técnica e PD&I nas cadeias produtivas da indústria, comércio e serviços, além do agronegócio. c) Estimular o surgimento de novos polos e a atração de empresas de base tecnológica no Estado. d) Tornar laboratórios do ITPS centros de referência no Estado para suporte tecnológico em análises e certificações de produtos. e) Apoiar o desenvolvimento de produtos e serviços de processos inovadores, por meio de editais direcionados a empresas de base tecnológica
------------------------------	---

SISTEMA SEDETEC

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026

**PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2025-2026 – PROJETO 09 - FOMENTO A INOVAÇÃO
NAS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS SERGIPANAS**

PROJETO	META	DESCRIÇÃO	STATUS META	EXECUTOR
09	MB.09.01	Concluir a elaboração de mapa de 05 cadeias produtivas do estado (energias renováveis, petróleo, gás, fertilizantes e têxtil)	Em Andamento	FAPITEC/SE
	MB.09.02	Acreditar 02 laboratórios	Em Andamento	ITPS
	MB.09.03	Fomentar 60 startups com bolsas de sócio empreendedor	Concluído	FAPITEC/SE
	MB.09.04	Fomentar com recursos financeiros 4 projetos de P,D & I na indústria 4.0	Concluído	FAPITEC/SE

Fonte: Target - Atualizado em 02/01/2026.

O Projeto 09 – Fomento à inovação nas principais cadeias produtivas sergipanas, o monitoramento das metas evidencia avanços relevantes, com entregas concluídas e frentes em execução, reforçando a efetividade do portfólio de iniciativas associadas ao programa.

Com foco nos resultados alcançados, registra-se 02 (duas) meta com status “concluído” e 02 (duas) metas classificadas como “em andamento”, sendo que todas as 2 (duas) possuem programação para conclusão no biênio 2025-2026.

Projeto 11 – Implantação de Política de Estímulo à Geração de Energia

Projeto 11	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE ESTÍMULO À GERAÇÃO DE ENERGIA
Objetivo Geral	Identificar o potencial energético do estado de Sergipe, com base em energias renováveis, ampliando a capacidade de atração de investidores e consumidores.
Objetivos Específicos	a) Inserir Sergipe no movimento de transição energética global



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- b) Realizar diagnóstico das potencialidades energéticas de Sergipe para a geração de energia renovável
- c) Realizar estudos para implantação de projetos de autogeração de energia fotovoltaica para consumo da Administração Pública
- d) Apoiar novos investimentos de geração de energia (Eólica, Solar, Biogás, Gás de campos maduros, Hidrogênio verde, Gás natural)
- e) Implementar o Hub de gás, liquefação para interiorização, novas modalidades de operações para geração "de energia" e sua aplicação no Estado.

SISTEMA SEDETEC

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026

PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2025-2026 – PROJETO 11 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE ESTÍMULO À GERAÇÃO DE ENERGIA

PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META REALIZADA	EXECUTOR
	MB.11.03	Assegurar a realização de 02 pesquisas no uso de fontes alternativas de energia	Em Andamento	SEDETEC
	MB.11.08	Desenvolver pré-projeto para utilização de energia solar em perímetros irrigados	Concluído	SEDETEC
	MB.11.09	Elaborar plano Estadual de Transição Energética	Em Andamento	SEDETEC
	MB.11.10	Realizar diagnóstico das potencialidades energéticas de Sergipe para geração de energia	Em Andamento	SEDETEC
	MB.11.13	Expandir a Rede de Distribuição para Implantação da Oferta de Gás - Barra dos Coqueiros (9,9 Km)	Em Andamento	SERGAS
	MB.11.14	Expandir a Rede de Distribuição para Implantação da Oferta de Gás com atendimento inicial via GNC - Lagarto (0,65 km)	Concluída	SERGAS
	MB.11.15	Expandir a Rede de Distribuição para Implantação da Oferta de Gás - Distrito Industrial de São Cristóvão (9,5 Km)	Não Iniciada	SERGAS
	MB.11.16	Expandir a Rede de Distribuição entre municípios para Implantação da Oferta de Gás - Itaporanga-Lagarto (9,80 Km)	Não Iniciada	SERGAS
	MB.11.17	Expandir a Rede de Distribuição para Implantação da Oferta de	Concluída	SERGAS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		Gás - Estância (1,2 Km)		
--	--	-------------------------	--	--

Fonte: Target - Atualizado em 30/01/2026.

O Projeto 11 – Implantação de Política de Estímulo à Geração de Energia, o monitoramento das metas também evidencia avanços relevantes, com entregas concluídas e frentes em execução.

Com ênfase nos resultados alcançados, contabilizam-se 03 (três) metas com status “concluído”, 04 (quatro) metas classificadas como “em andamento” e 02 (duas) metas “não iniciadas”. Ressalta-se que todas as metas “em andamento” possuem previsão de conclusão no exercício de 2026, enquanto as metas “não iniciadas” apresentam programação de início e término no biênio 2025-2026.

Projeto 12 – Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação.

Projeto 12	Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação.
Objetivo Geral	Fortalecer o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, para estimular a produção e a difusão do conhecimento científico e tecnológico, evoluir o desenvolvimento sustentável do estado e o bem-estar social.
Objetivos Específicos	a) Garantir o apoio e o desembolso de recursos constitucionais da FUNTEC b) Qualificar servidores da área de CT&I c) Firmar parcerias no setor público e privado objetivando aumentar o investimento de PD&I em Sergipe. d) Dar visibilidade às ações, produtos e atividades realizadas pelas entidades do Sistema de CT&I e) Aprovar a nova Lei Estadual de Inovação f) Melhorar a infraestrutura, no que se refere a equipamentos, tecnologias, sistemas e processos

SISTEMA SEDETEC

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026

PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2025-2026 – PROJETO 12 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META REALIZADA	EXECUTOR
12	MB.12.01	Conceder 80 novas bolsas de pós-graduação (Mestrado e doutorado)	Concluído	FAPITEC/SE
	MB.12.02	Realizar 4 eventos científicos no Estado de Sergipe	Em Andamento	FAPITEC/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	MB.12.03	Apoiar a publicação de 30 teses e dissertações	Em Andamento	FAPITEC/SE
	MB.12.04	Implantar o Programa Interioriza-se	Concluído	FAPITEC/SE
	MB.12.05	Fomentar 25 novas empresas inovadoras com recursos de subvenção econômica.	Em Andamento	FAPITEC/SE

Fonte: Target - Atualizado em 26/01/2026.

No que se refere ao Projeto 12 – Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, o monitoramento das metas igualmente demonstra avanços significativos, com entregas já concluídas e outras frentes em fase de execução.

Com destaque para os resultados obtidos, registram-se 02 (duas) metas com status “concluído” e 03 (três) metas classificadas como “em andamento”. Salienta-se que as metas em andamento possuem programação de conclusão prevista para o biênio 2025-2026.

3. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT.

Amparados no que dispõe a Lei nº 5.772, de 12 de dezembro de 2005, que criou o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT os seus membros tem a responsabilidade de discutir, avaliar e propor diretrizes para a formatação, formalização e execução da política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Em 2025, o conselho, dentro da competência legal que lhe é conferida, avaliou e aprovou e referendou temas de alta relevância e interesse estratégico para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Sergipe.

Assim, o CONCIT validou o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, para o exercício de 2025.

4. FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Criado através da Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982, com alterações pela Lei Ordinária nº. 4.299/2000, o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC objetiva incentivar e apoiar com recursos financeiros ações referentes à:

I. Pesquisas e experimentações científicas e tecnológicas orientadas para os setores de produção considerados prioritários para a economia estadual;

II. Pesquisas e experimentações, científicas e tecnológicas orientadas para defesa do meio ambiente e a preservação do equilíbrio ecológico;

III. Projetos que visem à transferência do "know-how", absorção e difusão de tecnologias pelos departamentos universitários, institutos de pesquisas e por empresas industriais e agrícolas nacionais;

IV. Projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, diretamente vinculados às pesquisas e experimentação enunciadas nos incisos I e II deste artigo.

4.1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1.1 - DOS VALORES DESCENTRALIZADOS/APLICADOS EM 2025 POR AÇÃO

De acordo com a Lei Orçamentária de 2025 - Lei de nº 9.591 de 14 de janeiro de 2025, por força do Programa Finalístico 0028 - Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação, a dotação orçamentária inicial destinada ao FUNTEC no exercício em destaque foi da ordem de R\$ 26.660.570,00 (vinte e seis milhões seiscientos e sessenta mil quinhentos e setenta reais). Deve ser considerado que após emendas/suplementações/anulações, no valor de (- R\$26.538,98) (vinte seis mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), a dotação atualizada totalizou R\$ 26.634.031,02 (vinte e seis milhões, seiscientos e trinta e quatro mil, trinta e um reais dois centavos). Deste total, os valores descentralizados/aplicados em 2025, originários do FUNTEC alcançou o valor de R\$ 25.944.054,73 (vinte cinco milhões novecentos e quarenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) chegando a execução de 97,41%. As informações aqui descritas estão destacadas na tabela abaixo.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALORES ORÇADOS/APLICADOS/DESCENTRALIZADOS E LIQUIDADOS EM 2025 - POR AÇÃO
FUNTEC

VALORES ORÇADOS POR AÇÃO E EFETIVAMENTE LIQUIDADOS/DESCENTRALIZADOS
EXERCÍCIO 2025

AÇÃO	VALOR ORÇADO (EM R\$) (A)	VALOR EMENDADO/ SUPLEMENTADO/ ANULADO(B)	DOTAÇÃO ATUALIZADA TOTAL (A+B)	VALOR LIQUIDADO/ EXECUTADO PELO PROPONENTE (EM R\$) (C)
0074 - Aquisição de Equipamentos de Pesquisas (2)	800.000,00	-800.0000,00	0,00	0,00
0077 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico (4)	4.599.990,00	-1.045.120,80	3.554.869,20	3.554.869,20
0078 - Adequações de Laboratórios (2)	800.000,00	900.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
0080 – Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social (5)	1.000.000,00	-237.496,43	762.503,57	637.167,20
0096 – Concessão de Bolsas Para Pesquisas em Inovação (1)	1.876.200,00	-732.954,42	1.143.245,58	1.120.501,00
0103 – Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos.	1.428.660,00	0,00	1.428.660,00	1.409,700,00
0117 - Concessões de Bolsas de Iniciação Tecnológica (1)	10.230.850,00	1.670.671,00	11.901.521,00	11.733,919,00
0118 – Concessões de Auxílio para a Realização de Pesquisas (1)	1.576.156,00	815.075,67	2.391.231,67	2.036,898,33
0122 - Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica (3)	312.500,00	63.500,00	376.000,00	376.000,00
0928 - Apoio a Ações e Projetos Estratégicos para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado de Sergipe	4.036.214,00	-660.214,00	3.376.000,00	3.375.000,00
TOTAL	26.660.570,00	-26.538,98	26.634.031,02	25.944,054,73

(1) Destaque Orçamentário – Termo de Cooperação Técnica 01/2024 - SEDETEC-FAPITEC/SE

(2) Destaque Orçamentário – Termo de Cooperação Técnica 02/2022 – SEDETEC-ITPS

(3) Destaque Orçamentário – Termo de Cooperação Técnica 01/2025 - SEDETEC-FAPITEC/SE

(4) Contrato de Gestão 01/2022 – SEDETEC-SERGIPETEC

(5) Contrato de Gestão 01/2021 – SEDETEC-IPTI

Fonte: SEDETEC/daf-asplan

Destaca-se com base nas informações apresentadas na tabela acima que o percentual de execução dos valores do FUNTEC, em 2025, atingiu 97,41 % quando confronta-se o valor VALOR/LIQUIDADO/EXECUTADO PELO PROPONENTE, frente a DOTAÇÃO ATUALIZADA (TOTAL (A+B)).



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

4.2 DOS VALORES DESCENTRALIZADOS/APLICADOS EM 2025 POR TIPO DE INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO

Após deliberação e aprovação pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT, o orçamento apresenta-se com a seguinte configuração abaixo, discriminada por entidade, com os respectivos valores disponibilizados para a execução das ações voltadas à promoção e ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no Estado de Sergipe, considerando os diversos instrumentos de formalização, a saber: Termos de Cooperação Técnica, Termos de Convênio, e Contratos de Gestão.

FINALIDADE	VALOR EM R\$	%
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022 – SEDETEC-ITPS - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO - (Conforme 4º Termo Aditivo)	1.700.000,00	6,5525%
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 – SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO - (Conforme 3º Termo Aditivo)	13.793,609,33	52,7830%
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025 – SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO - CENTELHA	376.000,00	1,4492%
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025 – SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO - SERIGY	2.507,409,00	9,6646%
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025 – SEDETEC-SEMDE	1.000.000,00	3,8544%
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021 – SEDETEC – IPTI -THP	637.167,20	2,4559%
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 – SEDETEC – SERGIPETEC -	3.554.869,20	13,7020%
CONTRATO Nº 01/2025 - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV	940.000,00	3,6231%
CONTRATO Nº 04/2024 - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV	1.435.000,00	5,5311%
TOTAL	25.944,054,73	100%

Fonte: SEDETEC/daf-asplan

5. PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC.

A – APOIO AO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - SEDETEC-IPTI/THP.

O IPTI é uma Organização Social (OS) de pesquisas e desenvolvimento, formado por uma equipe multidisciplinar de pesquisadores (ciência da computação, matemática, engenharia, estatística, arquitetura, física etc.), cuja missão é promover desenvolvimento humano construindo soluções inovadoras, com potencial de escala, para problemas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

sociais, por meio de metodologias que associam arte, ciência e tecnologia, em colaboração com as comunidades.

O Instituto foi qualificado pelo Governo de Sergipe como Organização Social (OS) estadual, no dia 29 de abril de 2010, com a proposta de instalar um centro de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em tecnologias sociais, no território da Cidadania Sul Sergipano.

Em 2024, o IPTI modificou seu Nome Fantasia para THP – The Human Project. Não houve modificação na sua atuação, missões e objetivos estruturantes.

Em 2025, as ações planejadas pelo Contrato de Gestão 01/2021, fruto da parceria formalizada entre a SEDETEC e a OS IPTI/THP continuaram sendo implementadas.

Ressalta-se que o Contrato de Gestão formalizado tem como objetivo desenvolver e/ou replicar tecnologias sociais nas áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica, sistematizar as tecnologias sociais geradas de maneira que possam ser adotadas no apoio a políticas públicas estaduais e como referência de investimentos sociais para empresas instaladas em Sergipe, gerenciar e coordenar as atividades do CVT de Santa Luzia do Itanhy e prestar serviços a órgãos do público estadual para as atividades relacionadas às áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica.

O valor contratado para o período 2021-2026 totalizou R\$ 2.993.935,20 (dois milhões novecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$ 2.272.911,20 (dois milhões duzentos e setenta e dois mil novecentos e onze reais e vinte centavos) referente ao valor inicial do contrato, assinado em 21.02.2021, e R\$ 721.024,00 (setecentos e vinte um mil e vinte quatro reais), fruto do Contrato de Gestão nº 01/2021 ao 1º Termo Aditivo de 25.10.2021. O referendo jurídico foi dado pela PGE através do parecer nº 6536/2020, de 07/12/2020, Despacho Motivado 198/2021, de 12/01/2021 e do PARECER JURÍDICO Nº 5926/2021 de 19.10.21 – PGE, respectivamente.

Em 2025, assegurou, através de Contrato de Gestão nº 01/2021 firmado com a OS IPTI (THP), o desenvolvimento e/ou a reaplicação de tecnologias sociais nas áreas de educação básica, empreendedora e saúde básica, que mobilizou recursos da ordem de R\$ 637.167,20 (seiscentos e trinta e sete mil e cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A atuação da OS IPTI/THP, no âmbito do Contrato de Gestão em vigor, é supervisionada pela SEDETEC com o intuito de avaliar o seu desempenho, o alcance das metas e a aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho estabelecido no CG 01/2021.

B - APOIO AO SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC - CONTRATO DE GESTÃO 01/2022 - SEDETEC-SERGIPETEC.

O SERGIPETEC é uma Organização Social (OS) que atua na promoção de atividades econômicas inovadoras, através de projetos técnicos e incubação de empresas, abrangendo os segmentos de tecnologia da informação, biotecnologia e energias renováveis.

O SERGIPETEC foi qualificado pelo Governo de Sergipe como Organização Social (OS) estadual, através do Decreto nº 22.940, de 23 de setembro de 2004, com o objetivo de promover o desenvolvimento científico e tecnológico local e regional, através do fomento de atividades de pesquisa e de ensino, do apoio a empreendimentos de base tecnológica e industrial e da implementação de um parque tecnológico que contemple a gestão compartilhada de recursos humanos, materiais, físicos e técnicos, voltadas ao desenvolvimento social, institucional, econômico, da cidadania, da qualidade de vida e da promoção do pleno emprego, nas áreas de cultura, ensino, treinamento e aperfeiçoamento, pesquisa científica e tecnológica, proteção e conservação do meio ambiente e organização adequada do território.

Em 2022 a SEDETEC firmou nova parceria com a OS Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC, através do Contrato de Gestão 01/2022, cujo objeto trata da “continuidade da parceria entre o Poder Público Estadual e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC, com a finalidade de consolidar o Parque Tecnológico para servir como instrumento de desenvolvimento e pesquisa, atuando prioritariamente nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, energia (fontes renováveis), meio ambiente e biotecnologia, estímulo ao empreendedorismo e criação de ecossistemas de inovação, suporte a empresas de base tecnológica, Inteligência Artificial (segmentos Finanças,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Agronegócio, Energia e Saúde), oferecendo serviços ao Poder Público Estadual nestas áreas”.

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados no novo instrumento, foi estabelecido o valor global de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ 17.949.186,52 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), estimados para os exercícios de 2022-2027, com recursos do FUNTEC.

O referendo jurídico foi dado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE através do parecer nº Parecer nº 925/2022, de 21 de fevereiro de 2022 e do Despacho Motivado nº 1496/2022, de 24 de março de 2022.

A atuação da OS, no âmbito do CG em vigor, é supervisionada pela SEDETEC com o intuito de avaliar o seu desempenho, o alcance das metas e a aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho pactuado.

Em 2025 fora formalizado o 2º Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2022, alterando o quantitativo de metas, sem alteração do valor global do contrato, conforme Processo Edoc 457/2025, com Parecer 7770/2025 – PGE de 08/10/2025 e despacho 3382/2025 de 174/10/2025.

No exercício de 2025 o referido Contrato de Gestão 01/2022 mobilizou recursos da ordem de R\$ 3.554.869,20 (três milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), através da ação 0077 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico via FUNTEC.

C – TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUES ORÇAMENTÁRIO.

A parceria firmada entre a SEDETEC e a FAPITEC/SE, sob a forma de Termo de Cooperação Técnica, teve como objetivo viabilizar, mediante destaque orçamentário, o apoio financeiro da Secretaria, através do FUNTEC, para as atividades de Inovação Tecnológica, via FAPITEC/SE, mediante a concessão de bolsas e auxílios em programas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

de fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I, que tenham tido propostas institucionais selecionadas em chamadas públicas reguladas pelos Editais da FAPITEC/SE, publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe. Ou seja, a fim de que sejam realizadas as ações planejadas, a SEDETEC coloca à disposição da FAPITEC/SE, via Destaque Orçamentário, dotações orçamentárias, oriundas do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC.

C.1- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2024 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE – BOLSAS E AUXÍLIOS.

Em 2025, foi dada continuidade à parceria SEDETEC-FAPITEC/SE por força do Termo de Cooperação Técnica 01/2024 em seu 3º Termo Aditivo, no qual teve o valor suprimido no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), passando o valor total de R\$ 24.743.979,74 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 24.183.979,74 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo este assinado em 05 de setembro de 2025.

O referido Termo de Cooperação Técnica é fruto do Processo Edoc nº 368/2025, de 18/06/2025, que mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do Parecer nº 5772/2025, de 27 de agosto de 2025.

C.2- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2025 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE – BOLSAS E AUXÍLIOS.

Em 2025, o presente 1º Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a descentralização orçamentária, por meio do destaque do FUNTEC para a FAPITEC/SE, destinados ao apoio e execução do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores (Centelha 3ª Edição) no Estado de Sergipe. O presente instrumento estabelece a descentralização orçamentária no valor de R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais), oriundos da SEDETEC/SE, com créditos orçamentários do FUNTEC, a título de contrapartida financeira ao Convênio entre a FINEP e a FAPITEC/SE, onde teve assegurado uma dotação orçamentária no valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais) no exercício de 2025.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O mesmo passou por apreciação e aprovação do CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT, através da Resolução nº 03/2025/CONCIT de 31 de janeiro de 2025, para aplicação de recursos do FUNTEC, para o exercício 2025, que definiu um valor de até R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), para a descentralização para a FAPITEC

O referido Termo de Cooperação Técnica é fruto do Processo Edoc nº 237/2025 de 11/04/2025, que mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do Parecer nº 4330/2025, de 30 de junho de 2025.

C.3- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2025 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE – SUBVENÇÃO ECONÔMICA.

O presente Termo de Cooperação Técnica 02/2025, tem como objeto a descentralização orçamentária, por meio do destaque do FUNTEC para a FAPITEC/SE destinados ao apoio e execução do projeto Pesquisador Serigy no ramo da Eficiência Energética implementação de soluções de eficiência energética em edificações públicas, sob titularidade do Governo do Estado de Sergipe, este instrumento teve a dotação orçamentária no valor de R\$ 2.507.409,00 (dois milhões quinhentos e sete mil e quatrocentos e nove reais). O referido Termo de Cooperação Técnica é fruto do Processo 685/2025 de 28/10/2025, que mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do Parecer nº 8360/2025, de 28 de novembro de 2025.

D – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2022 - SEDETEC-ITPS - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

A parceria SEDETEC-ITPS manteve a linha de atuação institucional adotada com a FAPITEC-SE, ou seja, a realização de despesa através de destaque orçamentário, da SEDETEC para o ITPS.

O Processo 86/2022-COOP.TECNICA-SEDETEC mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do PARECER JURÍDICO Nº 5586/ 2022 de 8 de setembro de 2022.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O instrumento utilizado entre as partes, Termo de Cooperação Técnica, estabeleceu a descentralização orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da SEDETEC/SE, com orçamentos oriundos do FUNTEC, destinado ao ITPS buscando a adequação e ampliação dos seus laboratórios para viabilizar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas orientadas ao atendimento das demandas e a solução de gargalos tecnológicos dos diversos setores de produção do estado de Sergipe.

O Plano de Trabalho pactuado no TCT 02/2022 – SEDETEC-ITPS – estabeleceu um plano de aplicação para realizar a contratação de serviços de terceiros e a aquisição de material de consumo e de equipamentos para os diversos laboratórios do ITPS, distribuído da seguinte forma: Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente.

Dando continuidade ao processo de readequação do parque tecnológico do ITPS, o CONCIT, através da Resolução N° 04/2024, de 02 de fevereiro de 2024, aprovou a transferência de dotação orçamentária para o Instituto no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Para viabilizar a transferência, a SEDETEC e o ITPS firmando o 2° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, processo nº131/2024, tendo o instrumento recebido pronunciamento favorável da PGE através do Parecer N°: 2294/2024, de 03 de maio de 2024.

Visando apoiar o ITPS em cumprir o planejado na readequação do parque tecnológico do ITPS, o CONCIT, através da Resolução N° 06/2024, de 19 de julho de 2024, aprovou a transferência de dotação orçamentária para o Instituto no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Para viabilizar a transferência, a SEDETEC e o ITPS firmando o 3° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, processo nº618/2024, tendo o instrumento recebido pronunciamento favorável da PGE através do Parecer N°: 4690/2024, de 20 de agosto de 2024.

Em 2025, dotações orçamentárias via Descentralização Orçamentária, para suportar a execução de ações de Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito do ITPS, foi viabilizado através do 4° Termo Aditivo ao TCT nº 02/2022, que tem como finalidade aditar o valor do instrumento inicial em mais R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), com orçamento descentralizado do FUNTEC, passando o valor total de R\$ 2.700.000,00 (dois



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

milhões e setecentos mil reais) para R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais). O orçamento descentralizado de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), visou a adequação e ampliação dos seus laboratórios para viabilizar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas orientadas ao atendimento das demandas e a solução de gargalos tecnológicos dos diversos setores de produção do estado de Sergipe. O referido 4º Termo Aditivo ao TCT nº 02/2022 é fruto do Processo 119/2025 de 14/02/2025, que mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do Parecer nº 2246/2025, de 10 de abril de 2025.

E- TERMO DE CONVÊNIO 01/2025 - SEDETEC-SEMDE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

A parceria SEDETEC-SEMDE, firmou com o município de Aracaju, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação SEMDE, TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025, visando o Repasse de recursos financeiros, destinados ao apoio e execução das ações da Campus Party Aracaju 2025, realizado no período de 24 a 26 de outubro de 2025, na Universidade Tiradentes – UNIT, em Aracaju/SE. Este instrumento teve a dotação orçamentária no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O referido Termo de Convênio é fruto do Processo 582/2025 de 17/09/2025, que mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do Parecer nº 7726/2025, de 06 de outubro de 2025.

F – CONTRATO - SEDETEC-FGV - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

F.1 - CONTRATO Nº 04/2024 - SEDETEC- FGV- DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

A parceria SEDETEC-FGV, assegurou recursos através do Contrato nº 04/2024, firmado com a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS- FGV, destinado a contratação consultoria técnica especializada na Prestação de serviços de consultoria para o desenvolvimento da Agenda de Transição Energética do Estado de Sergipe, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Este instrumento teve a dotação orçamentária no valor R\$ 1.435.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco reais). O referido Contrato é fruto do



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo 604/2024 de 24/09/2025, que mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do Parecer nº 6364/2024, de 04 de novembro de 2024.

Em 2025 fora efetivado 1º Termo Aditivo ao Contrato 04/2024, fruto do Processo Edoc nº474/2025, cujo objeto fora prorrogação de prazo, que mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do Parecer nº 5910/2025 de 01/09/2025, ainda em 2025 fora celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato 04/2024 no Processo Edoc nº651/2025, cujo objeto fora alteração de escopo, valor do contrato e prazo de entrega, que mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do Parecer nº 8331/2025 de 25/11/2025, chegando a um valor total de R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais).

F.2 - CONTRATO Nº 01/2025 - SEDETEC- FGV- DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

A parceria SEDETEC-FGV, assegurou recursos através do Contrato nº 01/2025, firmado com a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS- FGV, destinado à contratação consultoria técnica especializada na área de energia, com vistas à realização de um estudo estratégico para diagnóstico, avaliação de viabilidade e proposição de soluções para fortalecimento e expansão da infraestrutura portuária e logística do estado de Sergipe, no valor total de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões cento e oitenta mil reais). Para o exercício de 2025 fora destinado a dotação de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), o referido Contrato é fruto do Processo Edoc nº326/2025 de 30/05/2025, que mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do Parecer nº 4138/2025, de 19 de junho de 2025.

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2025, o Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC contou com dotação orçamentária atualizada no valor de R\$ 26.634.031,02.

Desse total, R\$ 25.944.054,73, correspondentes a 97,41% da dotação orçamentária atualizada no valor de R\$ 26.634.031,02 foram devidamente liquidados e/ou descentralizados.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Esse desempenho operacional, orçamentário e financeiro reforça a capacidade do FUNTEC em cumprir seu papel institucional, garantindo a adequada alocação dos recursos públicos, a observância das instâncias deliberativas e o suporte financeiro necessário à execução de iniciativas que contribuem para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador do Estado, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela política estadual de desenvolvimento.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2026.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HX8N-D7BB-MEJ9-2IJH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● VALMOR BARBOSA BEZERRA 02/03/2026 12:20:45 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO V
(INCLUIR NO RELATÓRIO DE GESTÃO)

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Órgão / Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Unidade Gestora (i-Gesp): 194021
CNPJ: 04.469.399/0001-05
Telefone: 3218-1102/3218-1105
Gestor: VALMOR BARBOSA BEZERRA
Página da Internet: www.sedetec.se.gov.br
Endereço: Av. Empresário José Carlos SILVA, Nº 4444, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE
NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

- Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada

- **Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982** - Cria o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC;

- Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- **Lei nº. 4.299, de 17 de novembro de 2000** - Altera os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982, que cria o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e dá providências correlatas;

- **Lei nº. 5.772, de 12 de dezembro de 2005** - Dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT, e dá providências correlatas.

- **Lei Nº. 5.773, de 12 de dezembro de 2005** - Dá nova redação à Lei n.º 2.407, de 15 de dezembro de 1982, que cria o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e dá providências correlatas;

- **Decreto nº. 13.745, de 30 de junho de 1993** - Cria o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia. – CONCIT.

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/SE, CEP: 49040-850

ASSINADO DIGITALMENTE
VALMOR BARBOSA BEZERRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KOLM-Q6ME-RHSW-AMPI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● VALMOR BARBOSA BEZERRA 02/03/2026 12:20:48 (Certificado Digital)